

EDITAL DC/BP/CP/IT 13/2023

ABRE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE NO 2.º SEMESTRE DE 2023 NOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

As Direções dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até o dia 23 de julho de 2023, via protocolo online, as inscrições para as Disciplinas em Horário Especial – DHE no 2.º semestre de 2023 nos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º DHE é aquele componente curricular não cursado ou reprovado, pertencente a currículo em vigor, oferecido em turma especial fora do horário normal da grade horária regular do semestre/ano curricular ofertado.

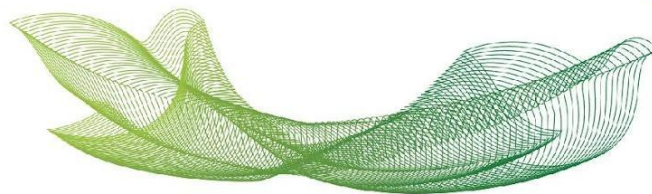
§ 2.º A DHE obedecerá aos mesmos objetivos e ao mesmo conteúdo programático, carga horária e critérios de avaliação dos componentes curriculares regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino e cronograma, respeitada a data de término das atividades escolares previstas no calendário da Universidade.

Art. 2.º O quadro anexo a este edital informa os valores por DHE, considerando-se o mínimo de 5 estudantes matriculados pagantes.

Parágrafo único. Caso a carga horária do componente curricular de interesse seja diferente dos constantes do quadro anexo, os valores serão recalculados.

Art. 3.º No dia 31 de julho de 2023 será publicado edital de matrícula com os componentes curriculares a serem oferecidos em DHE, bem como datas, horários de oferecimento, valores e mínimo de estudantes pagantes.

Art. 4.º O estudante deverá efetivar a matrícula até o dia 3 de agosto de 2023, via protocolo online, na DHE em que se inscreveu, se for confirmado seu oferecimento.



§ 1.º A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2.º semestre letivo de 2023, devendo o estudante arcar com a 1.ª parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2.º O valor a ser pago por DHE será cobrado em 4 parcelas, por meio de boleto bancário, com vencimento todo dia 10, a partir do mês de setembro de 2023.

Art. 5.º O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5 matriculados pagantes, conforme estabelecido em edital de matrícula a ser publicado.

Art. 6.º Se necessário, o estudante poderá requerer o cancelamento da matrícula, via protocolo online, até o dia 8 de agosto de 2023, após o que haverá caracterização de reprovação ou abandono da DHE e o seu não pagamento acarretará inadimplência.

Art. 7.º As aulas terão início a partir de 14 de agosto de 2023, conforme cronograma de cada componente curricular.

Art. 8.º Casos omissos serão dirimidos pelas Direções de Câmpus.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

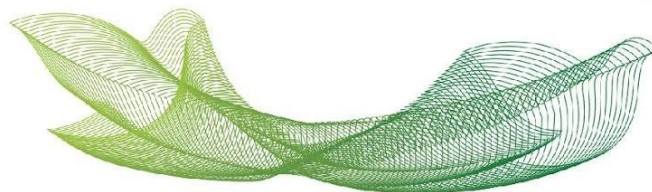
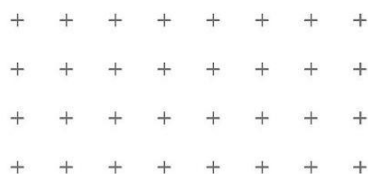
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de junho de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista

Paulo Eduardo Silveira
Diretor de Câmpus – Campinas

Renato Adriano Pezenti
Diretor de Câmpus – Itatiba



Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 13/2023

**QUADRO DE VALORES POR COMPONENTE CURRICULAR EM DHE
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

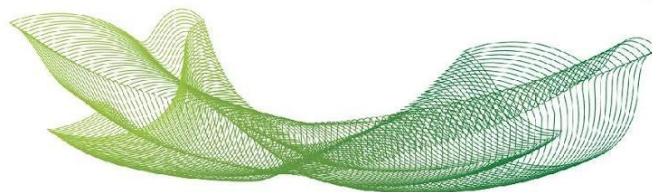
(Considerando o mínimo de 5 estudantes pagantes e a carga horária citada)

CURSO	Valor Total de Componentes Curriculares de 36 horas por Estudante	Valor Total de Componentes Curriculares de 72 horas por Estudante
ADMINISTRAÇÃO	947,69	1.895,37
ARQUITETURA E URBANISMO	1.062,59	2.125,18
BIOMEDICINA	844,29	1.688,59
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	799,69	1.599,38
DIREITO	987,89	1.975,78
ENFERMAGEM	822,57	1.645,13
ENGENHARIA CIVIL	926,53	1.853,06
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	834,49	1.668,98
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	834,49	1.668,98
ENGENHARIA ELÉTRICA	834,49	1.668,98
ENGENHARIA MECÂNICA	962,29	1.924,58
ENGENHARIA QUÍMICA	873,58	1.747,16
FARMÁCIA	1.283,84	2.567,67
FISIOTERAPIA	820,16	1.640,33
LOGÍSTICA	613,48	1.226,96
NUTRIÇÃO	844,29	1.688,59
ODONTOLOGIA	2.328,01	4.656,02
PEDAGOGIA	501,67	1.003,34
PROCESSOS GERENCIAIS	613,48	1.226,96
PSICOLOGIA	905,65	1.811,30

CURSO DE MEDICINA

CURRÍCULO	Valor Total dos Componentes Curriculares de 68h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 102h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 136h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 170h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 238h por Estudante
0003-B	9.460,95	14.191,43	18.921,91	23.652,38	33.113,34

CURRÍCULO	Valor Total dos Componentes Curriculares de 72h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 144h por Estudante
0010-B 0022-B	14.722,86	29.445,73
0022-B/2023	14.994,80	29.989,60

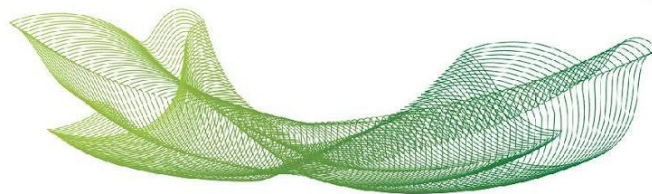


Continuação do Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 13/2023

QUADRO DE VALORES POR COMPONENTE CURRICULAR EM DHE
CÂMPUS CAMPINAS

(Considerando o mínimo de 5 estudantes pagantes e a carga horária citada)

CURSO	Valor Total de Componentes Curriculares de 36 horas por Estudante	Valor Total de Componentes Curriculares de 72 horas por Estudante
ADMINISTRAÇÃO	977,00	1.954,00
ARQUITETURA E URBANISMO	1.062,59	2.125,18
BIOMEDICINA	844,29	1.688,59
DIREITO	987,89	1.975,78
ENFERMAGEM	1.159,59	2.319,18
ENGENHARIA CIVIL	1.317,32	2.634,65
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	1.179,45	2.358,90
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1.298,40	2.596,80
ENGENHARIA ELÉTRICA	1.418,58	2.837,15
ENGENHARIA MECÂNICA	1.458,72	2.917,43
ENGENHARIA QUÍMICA	1.346,92	2.693,83
FARMÁCIA	1.130,44	2.260,87
NUTRIÇÃO	790,01	1.580,03
PSICOLOGIA	1.426,03	2.852,06
GASTRONOMIA	1.390,04	2.780,07



Conclusão do Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 13/2023

**QUADRO DE VALORES POR COMPONENTE CURRICULAR EM DHE
CÂMPUS ITATIBA**

(Considerando o mínimo de 5 estudantes pagantes e a carga horária citada)

CURSO	Valor Total de Componentes Curriculares de 36 horas por Estudante	Valor Total de Componentes Curriculares de 72 horas por Estudante
ADMINISTRAÇÃO	908,47	1.816,94
ARQUITETURA E URBANISMO	1.062,59	2.125,18
BIOMEDICINA	844,29	1.688,59
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	722,96	1.445,93
DIREITO	698,33	1.396,65
ENFERMAGEM	822,57	1.645,13
ENGENHARIA AGRONÔMICA	1.438,63	2.877,26
ENGENHARIA CIVIL	1.438,63	2.877,26
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	834,49	1.668,98
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	972,29	1.944,58
ENGENHARIA ELÉTRICA	972,29	1.944,58
ENGENHARIA MECÂNICA	1.350,35	2.700,70
ENGENHARIA QUÍMICA	873,58	1.747,16
FISIOTERAPIA	820,16	1.640,33
MEDICINA VETERINÁRIA	2.771,36	5.542,72
NUTRIÇÃO	844,29	1.688,59
PEDAGOGIA	487,77	975,54
PSICOLOGIA	905,65	1.811,30